

COVID-19



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

COVID-19

Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).
- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Para mais informações e recomendações consultar: www.covid19.min-saude.pt.

A COVID-19 foi considerada uma Pandemia a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, por forma a diminuir progressivamente a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública.

O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e da sociedade. É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados.

O encerramento dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas em todo o país, com suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, foi parte de um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 aprovadas pelo XXII Governo Constitucional através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Contudo, com a evolução epidemiológica e a necessidade de assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020 foi aprovado um conjunto de medidas que prevê a minimização da interrupção do ensino e que, ao mesmo tempo, que reforça a prevenção da COVID-19 em

ambiente escolar, para os 11.º e 12.º anos de escolaridade e para os 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional.

PLANO DE CONTINGÊNCIA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

O presente PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19 a aplicar especificamente na **Escola Básica Deu-La-Deu Martins**, constituir-se-á como documento único para o efeito, a aplicar neste estabelecimento e pretende dar resposta à Orientação 006/2020 da DGS, a fim de estabelecer as regras necessárias ao início das atividades letivas em regime presencial.

I

OS PROCEDIMENTOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19 NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

1. Está definida uma área de isolamento equipada com telefone, cadeira, água e alguns alimentos não perecíveis, e acesso a instalação sanitária;
2. O caso suspeito será acompanhado por um assistente operacional, pelo trajeto mais curto até à sala de isolamento.
3. Os serviços administrativos providencia a atualização dos contactos de emergência dos estudantes e do fluxo de informação aos encarregados de educação;
4. A constituição de diferentes equipas de pessoal não docente, de modo a garantir a sua substituição na eventualidade de absentismo por doença ou necessidade de isolamento da seguinte forma:

COVID-19



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO		
Espaços	Assistente Operacional	
	1.º Turno	2.º Turno
Reprografia	Júlia Fonseca	Marlene Pereira
Hall entrada	Bernardeta Fernandes	Evaristo penteado
Entrada/Portaria	Isabel Ribeiro Teresa Lurdes Lopes Maria José	Carla Maciel Margarida Gerald Sandra Ruivo
Bufete	Adelaide Soutelo	Jesus Fernandes
Hall cima Frente	Anabela Castro Celeste Nande	Olinda Mendes Liana Sá
Hall Cima Trás	Sibilina Ballester Idalina Sampaio	Adelaide Soares Eduarda Barreiro

5. O Plano será divulgado na página eletrónica do Agrupamento e por todos os profissionais (pessoal docente e não docente) do agrupamento;

6. Periodicamente será atualizada a informação sobre a situação epidemiológica local relativa à COVID-19.

II

ORGANIZAÇÃO GERAL

a) Os alunos serão organizados em grupos e manterão esta organização ao longo de todo o período que permanecem na escola. Este grupo deve ter, terão, horários de aulas e intervalos organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos;

b) O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;

c) A gestão do pessoal não docente irá garantir o funcionamento da escola, na eventualidade de absentismo por doença ou necessidade de isolamento de alguns dos seus elementos.

1. Organização Geral: Seccionamento do Espaço Escolar

- a) A cada grupo foi atribuída genericamente uma zona da escola, sendo o “bloco” da zona da entrada destinado às aulas do 12º ano e o “bloco” da zona da cozinha destinado às do 11º ano.
- b) Estão definidos circuitos de entrada e saída quer no recinto escolar (ANEXO I), quer no edifício (ANEXOS II E III), de forma a reduzir ao mínimo o cruzamento de pessoas, sendo que na escola se privilegiou a ideia de “sentido único”, evitando também os “sentidos” alternados de circulação.
- c) Estão também definidos os esquemas de entrada e saída nas salas de aula, de forma a impedir o cruzamento de pessoas (ANEXO IV);
- d) Cada sala de aula será, utilizada pelo mesmo grupo de alunos.
- e) O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos.
- f) No único caso onde não é possível evitar o cruzamento de pessoas, na porta de acesso à zona dos gabinetes da direção e sala de professores, serão afixados cartazes de alerta a solicitar que os docentes evitem tal cruzamento, devendo nestes casos um docente esperar que outro passe para que ele possa passar na mesma porta (ANEXO V).

1. Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar

- a) A fim de evitar a aglomeração de pessoas à entrada e à saída do recinto escolar, a entrada e saída no recinto far-se-á pelo portão normalmente destinado à entrada de viaturas;
- b) Espaços não necessários à atividade letiva, como os bufetes/bares, as salas de apoio, as salas de convívio de alunos, o refeitório e a biblioteca, estarão encerrados;

- c) A sala de informática terá acesso condicionado, só será possível por requisição e terá a lotação de apenas 6 pessoas. A disposição das cadeiras bem como a falta de teclados estabelecerão os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico. Será também ser higienizada e desinfetada após cada utilização;
- d) No acesso ao recinto escolar será garantido que todos estão a utilizar máscara. Será ainda acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), bem como o controlo de temperatura corporal;
- e) Os portões e portas estarão permanentemente abertos de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

3. Organização Geral: Disposição da Sala de Aula

- a) As salas de aula terão uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes,
- b) por forma a garantir o distanciamento físico mínimo de 1,5 metros;
- c) Não será permitida a alteração das mesas uma vez que devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros;
- d) A renovação frequente do ar será garantida, com as janelas e portas abertas.

4. Procedimentos Perante a Identificação de um Caso Suspeito

- a) Ao pessoal docente e não docente será dado a conhecer o presente documento para estar informado sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19.
- b) Perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de ensino), este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento definida, identificada em planta e sinalizada na porta. Os trajetos a utilizar no encaminhamento de um caso suspeito será o que evite ao máximo a passagem por espaços fechados que também possam receber outros utentes.

COVID-19



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

- c) Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas.
- d) A Autoridade de Saúde local deve ser imediatamente informada do caso suspeito, e devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contato telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.
- e) Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento.
- f) Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

5. Higiene Ambiental na Escola

- a. A limpeza e desinfeção de superfícies, conforme a Orientação 014/2020 da DGS, é uma prática recomendada para a prevenção de transmissão da COVID-19 em ambientes comunitários.
- b. O vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver em diferentes superfícies, durante horas (cobre e papelão) a alguns dias (plástico e aço inoxidável).
- c. Todas as superfícies podem ser fonte de contaminação, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização.
- d. As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets, teclados e ratos de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, dinheiro, controlos remotos, entre outros.

COVID-19



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

- e. No espaço escolar existem áreas que, devido à sua utilização por um maior número de pessoas, e, muitas vezes, por períodos de tempo mais prolongados, podem ser mais facilmente contaminadas e representar um eventual maior risco para a transmissão do vírus. Assim, algumas áreas devem ser alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente:
 - i) Instalações sanitárias;
 - ii) Salas de professores;
 - iii) Salas de aulas;
 - iv) Salas de informática;

- g. Para além dos cuidados de limpeza e desinfeção, os espaços devem ser ventilados, de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior, idealmente, através de ventilação natural pela abertura de portas e janelas.

- h. A escola tem já estabelecido um plano de higienização que tem por referência a Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”.

- i. Neste plano de higienização consta:
 - i) O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas);
 - ii) Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento);
 - iii) Com que produtos deve ser limpo/desinfetado (detergente/desinfetante utilizado);
 - iv) Quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização);
 - v) Quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação).

- j. O plano de higienização é do conhecimento dos profissionais envolvidos e estará afixado em local visível.

- k. Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em

COVID-19



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

condições de segurança, como se proteger durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfeção.

- I. Para aumentar a capacitação do pessoal não docente responsável pela limpeza e desinfeção do edifício escolar e pela gestão de resíduos, deverá ser acautelada, sempre que possível, formação por parte do grupo nacional do Programa de Prevenção e Controlo de Infeção e Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA), bem como das Forças Armadas, no âmbito das ações de desinfeção e sensibilização que estão a ocorrer, nomeadamente em matéria de correto uso de EPI e materiais de limpeza.

ANEXOS:

- I PLANTA DOS ESPAÇOS EXTERIORES
- II PLANTA DO PISO 0
- III PLANTA DO PISO 1
- IV ESQUEMA DE ENTRADA E SAÍDA DAS SALAS
- V AVISO "PASSAGEM ESTREITA"
- OUTROS

ANEXO I

COVID-19

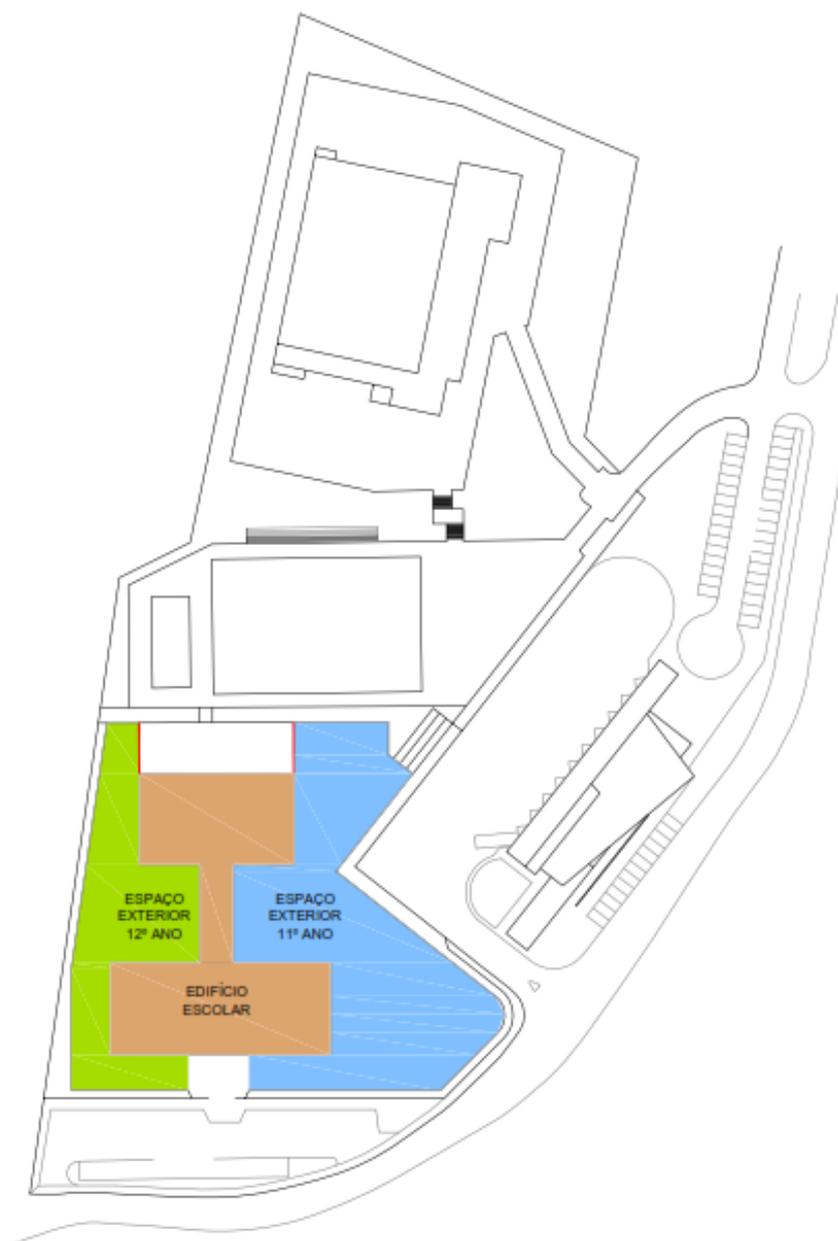


REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

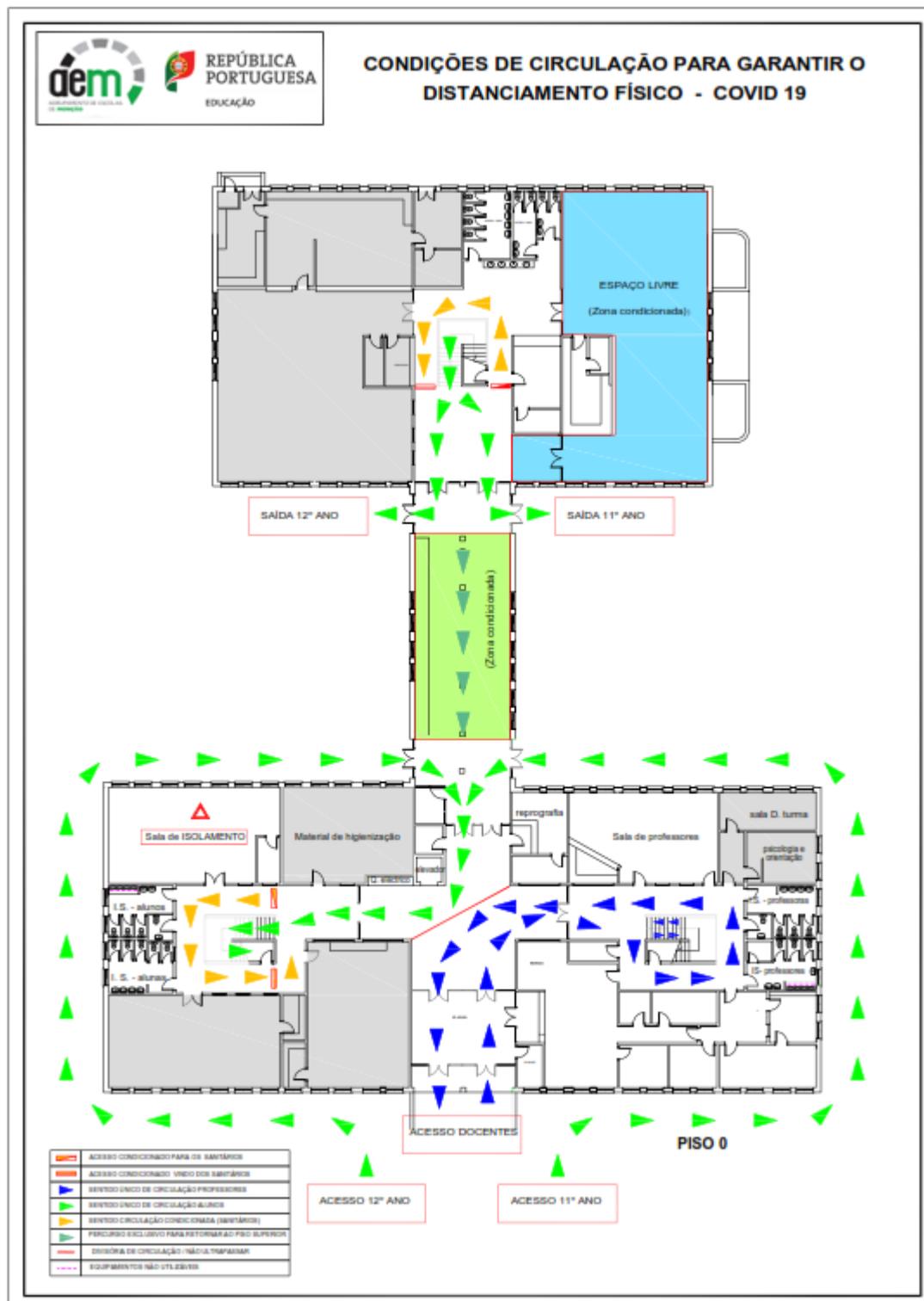


REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

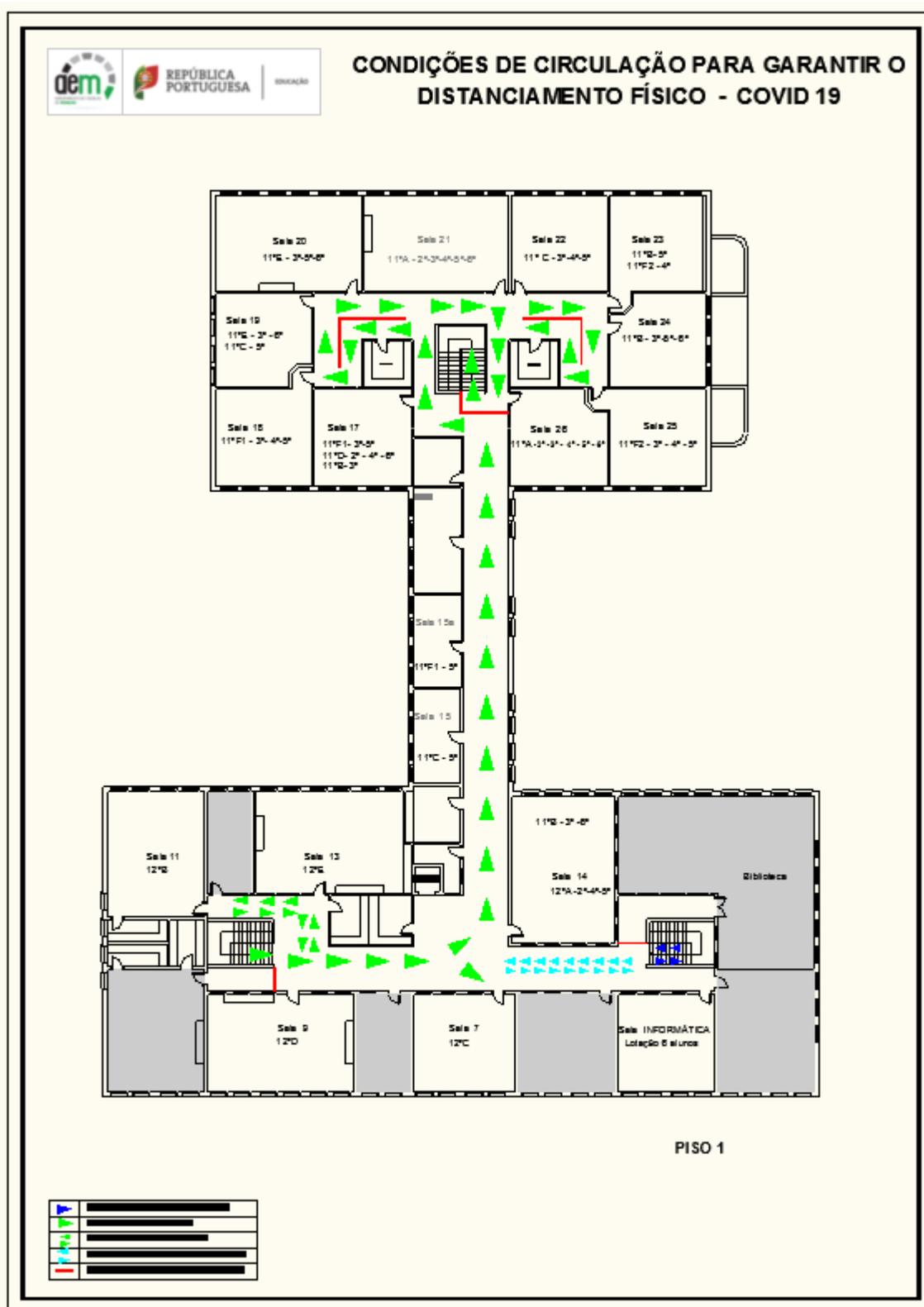
CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO PARA GARANTIR O DISTANCIAMENTO FÍSICO - COVID 19



COVID-19

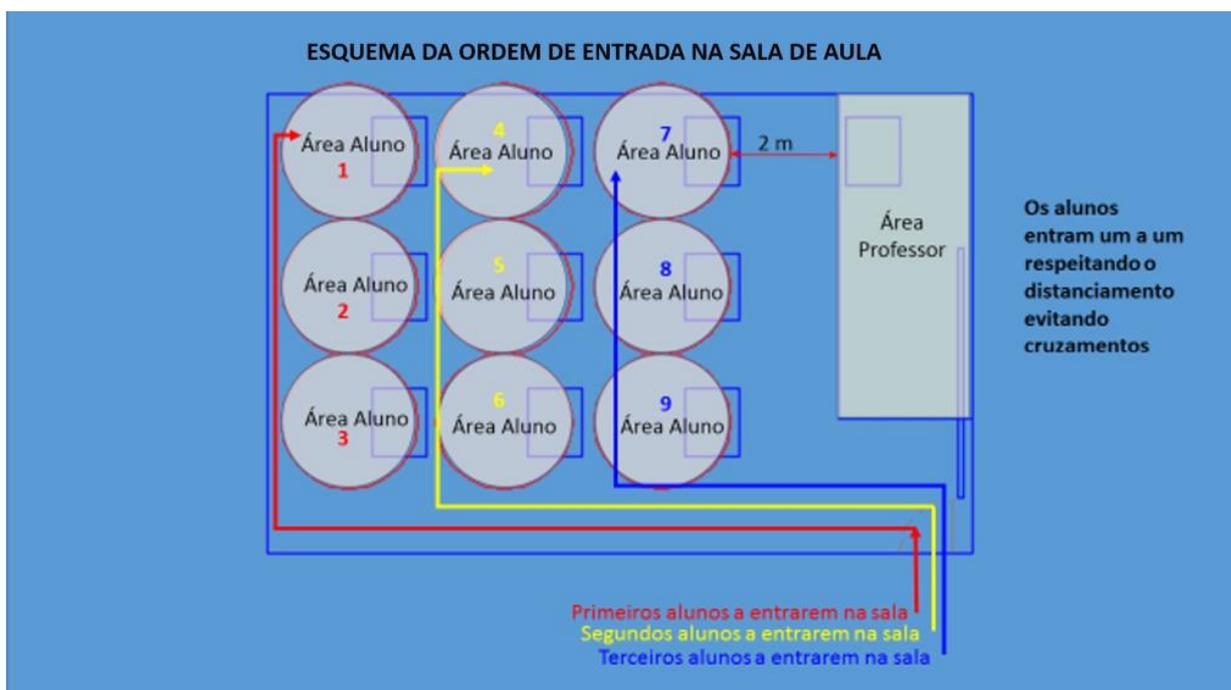


COVID-19



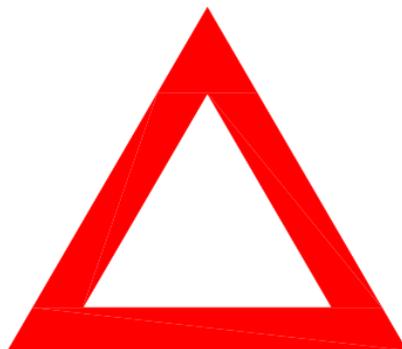
COVID-19

ANEXO IV



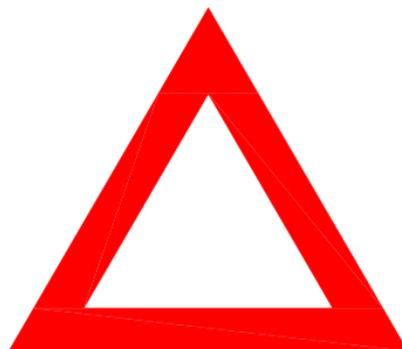
A SAÍDA DA SALA SERÁ FEITA PELA ORDEM INVERSA

ANEXO V



**PASSAGEM ESTREITA
EVITE CRUZAMENTO**

OUTROS



SALA DE ISOLAMENTO

COVID-19



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



DISTANCIAMENTO MÍNIMO
2 Metros

EM TODO O RECINTO ESCOLAR



MASCARAS FACIAIS
Uso Obrigatório

EM TODO O RECINTO ESCOLAR

COVID-19

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º
VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º
COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º
AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo do queixo



5º
NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º
TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º
NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º
NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA
Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º
RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º
DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º
LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

COVID-19

USO CORRETO DA MÁSCARA

COVID-19
COMO COLOCAR A MÁSCARA

Lavar bem as mãos antes de colocar a máscara

1ª

2ª

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19
COMO COLOCAR A MÁSCARA

Colocar a máscara com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para a fora

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19
COMO COLOCAR A MÁSCARA

Verificar se está perfeitamente ajustada ao seu rosto

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19

Evitar tocar na máscara enquanto está a usá-la

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19
REMOVER A MÁSCARA

Mudar de máscara, quando esta estiver suja ou húmida

* Em média, as pessoas devem mudar de máscara de 4 em 4 horas ou de 6 em 6 horas, conforme a humidade produzida para a máscara por cada indivíduo.

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19

As máscaras são de uso ÚNICO

NÃO são reutilizáveis

Nem lavadas

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19
REMOVER A MÁSCARA

Deve ser removida a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19
REMOVER A MÁSCARA

Deve ser descartada para um contentor de resíduos

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19
REMOVER A MÁSCARA

Deve ser feita nova higienização das mãos, no final da utilização da máscara

AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONÇÃO

COVID-19

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos
com água



Aplique sabão suficiente para cobrir
todas as superfícies das mãos



Estregue as palmas das
mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso
esquerdo com os dedos
entrelaçados e vice versa



Palma com palma
com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos
nas palmas opostas com
os dedos entrelaçados



Estregue o polegar
esquerdo em sentido
rotativo, entrelaçado na
palma direita e vice versa



Estregue rotativamente para trás
e para a frente os dedos da mão
direita na palma da mão
esquerda e vice versa



Enxague as mãos
com água



Seque as mãos com
toallete descartável



Utilize o toalhete para
fechar a torneira se esta
for de comando manual



Agora as suas mãos
estão seguras.